



PREFEITURA DA
GAMELEIRA
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

PREFEITURA MUNICIPAL DA GAMELEIRA FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PARECER TÉCNICO DE ENGENHARIA - PROPOSTA

Assunto: Análise de documentação de proposta, referente ao Processo Licitatório nº 012/2025, Concorrência nº 002/2025, relativo à **Contratação de Empresa para Construção de 02 (duas) salas de aula na Creche CEMAL, no Município da Gameleira/PE.**

Vimos através deste parecer técnico, encaminhar para o agente de contratação, a análise do setor técnico de engenharia desta prefeitura, a qual será analisada a documentação de proposta da empresa que teve apresentado o menor valor.

Da análise da proposta/planilha da 1ª colocada verificamos a empresa EV ENGENHARIA com CNPJ nº 44.700.107/0001-18. A empresa apresentou planilha orçamentária, composição de preços unitários, cronograma e BDI compatíveis com edital, a partir do qual apontamos os seguintes comentários:

- Acerca da proposta de **R\$ 80.500,00 (Oitenta mil e quinhentos reais)**, as multiplicações das quantidades com os preços unitários de todos os itens, estão compatíveis com função TRUNCAR em duas casas decimais.

Trata-se da análise da declaração de exequibilidade da proposta apresentada pela empresa EV ENGENHARIA, inscrita no CNPJ nº 44.700.107/0001-18, no processo licitatório cujo objeto é a Contratação de Empresa para Construção de 02 (duas) salas de aula na Creche CEMAL, no Município da Gameleira/PE.

No referido certame, a empresa apresentou proposta com desconto de 26,73% em relação ao valor estimado pela Administração, tendo, para fins de comprovação da exequibilidade, apresentado 02 (dois) contratos firmados com outros entes públicos. Contudo, após análise detalhada da documentação apresentada, constatou-se divergência relevante entre os descontos praticados nesses contratos e o desconto ofertado no presente certame.

O primeiro contrato apresentado refere-se à Prefeitura Municipal de São Benedito do Sul/PE, cujo objeto é a Contratação de Empresa de Engenharia para a Conclusão da Construção de uma Quadra Escolar Coberta Padrão FNDE – Loteamento Chã do Cajá. Nesse contrato, o valor contratado foi de R\$ 471.000,00, enquanto o valor orçado pela Administração, conforme dados do sistema Tome Conta, foi de R\$ 551.945,39, o que representa um desconto de aproximadamente 14,67%.


Vitor Mota dos Anjos Silva
Engenheiro Civil
CREA/PE: 182078026-0



PREFEITURA DA
GAMELEIRA
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

PREFEITURA MUNICIPAL DA GAMELEIRA FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Concorrência - Eletrônica nº 002/2025

[Ver Documentos](#)[Imprimir](#)

GERAL

Processo:

002/2025

UJ:Prefeitura Municipal de São
Benedito do Sul**Orçamento Estimativo:**

R\$ 551.945,39

Total Adjudicado:

R\$ 471.000,00

Situação:

Concluído

Publicação:

20/01/2025

Habilitação:

11/04/2025

Julgamento:

11/04/2025

Homologação:

11/04/2025

OBJETO

Natureza:

Obras

Característica:

Por Itens

Descrição:

OUTROS

Especificação:

-

Objeto conforme**o edital:**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A CONCLUSÃO
DA CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA ESCOLAR COBERTA PADRÃO
FNDE - LOTEAMENTO CHÃ DO CAJÁ, MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO DO
SUL/PE

O segundo contrato refere-se à Prefeitura Municipal de Jaqueira/PE, cujo objeto é a Contratação de Empresa de Engenharia para Execução dos Serviços Remanescentes da Construção de uma UBS – Unidade Básica de Saúde Tipo, na Rua Projetada do Brum, com recursos da Proposta nº 09471.8440001/22-002. Nesse caso, o valor contratado foi de R\$ 269.600,00, exatamente igual ao valor orçado pela Administração, não havendo, portanto, qualquer desconto na proposta apresentada.

Pregão Eletrônico nº 009/2025

[Ver Documentos](#)[Imprimir](#)

GERAL

Processo:

015/2025

UJ:Prefeitura Municipal de
Jaqueira**Orçamento Estimativo:**

R\$ 269.600,00

Total Adjudicado:

R\$ 269.600,00

Situação:

Concluído

Publicação:

12/06/2025

Habilitação:

12/06/2025

Julgamento:

12/06/2025

Homologação:

12/06/2025

OBJETO

Natureza:

Compras

Característica:

Por Itens

Descrição:

OUTROS

Especificação:

-

Objeto conforme**o edital:**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS
SERVIÇOS REMANESCENTES DA CONSTRUÇÃO DE UMA UBS UNIDADE
BÁSICA TIPO NA RUA PROJETADA DO BRUM NO MUNICÍPIO DE
JAQUEIRA-PE COM RECURSOS DA PROPOSTA N 09471.8440001/22-002

Dessa forma, verifica-se que, em nenhum dos dois contratos apresentados como parâmetro, a empresa EV Engenharia praticou desconto semelhante ou proporcional ao desconto de


Vitor Mota dos Anjos Silva
Engenheiro Civil
CREA/PE: 182078026-0



PREFEITURA DA
GAMELEIRA
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

PREFEITURA MUNICIPAL DA GAMELEIRA FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

26,73% ofertado no presente certame, o que fragiliza a comprovação da exequibilidade da proposta e compromete a confiabilidade dos elementos apresentados.

Diante do exposto, conclui-se que a empresa EV ENGENHARIA não logrou êxito em comprovar de forma satisfatória a exequibilidade da proposta apresentada, uma vez que os contratos apresentados como referência não demonstram histórico de descontos compatíveis com o percentual ofertado neste certame.

Assim, a empresa encontra-se **desclassificada**, pelos motivos acima expostos.

Este parecer técnico foi elaborado pela assessoria técnica de engenharia, cabendo ao agente de contratação o acatamento ou não das orientações aqui discriminadas, fazendo seu julgamento, ou para quaisquer procedimentos caso sejam pertinentes e/ou outros métodos segundo seus critérios entendimentos legais.

Sem mais pelo momento, ficamos a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Gameleira, 04 de fevereiro de 2026.


Varlan Mateus dos Anjos Silva
Engenheiro Civil
CREA/PE: 182078026-0

VARLAN MATEUS DOS ANJOS SILVA
Eng.º FISCAL SEC. INFRAESTRUTURA GAMELEIRA-PE
CREA-PE 1820780260

